

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BRASÍLIA – DF | QUARTA-FEIRA | 02 DE OUTUBRO DE 2019 | Nº 13

Ordem de Serviço nº 40 de 20 de setembro de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCELA MAGALHÃES E CASTRO, matrícula nº 275.462-2, como executora titular e CLEIDE GONÇALVES SILVA, matrícula nº 83.492-0, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 03/2018, celebrado entre o SLU e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL DA CIDADE ESTRUTURAL - COORACE; CNPJ: Nº 10.726.502/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana -SLU/DF. Processo nº 00094-00005064/2018-04.

Art. 2º Designar o servidor LUCCAS HENRIQUE XIMENES BRAGA, matrícula 275.881-4, como executor titular e ALBA LUCIA BARROS MOREIRA RODRIGUES matrícula 275.927-6, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 06/2018, celebrado entre o SLU e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL - PLASFERRO; CNPJ: 10.746.644/0001-87, cujo objeto a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF. Processo SEI 00094-00005092/2018-13.

Art. 3º Designar o servidor GEOVANI LOPES FERNANDES, matrícula 83.697-4, como executor titular e JOÃO DA COSTA FREIRE, matrícula 82.233-7, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 07/2018, celebrado entre o SLU e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE MATERIAL RECICLADO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOVA ESPERANÇA - COOPERNOES, CNPJ: 20.646.087/0001-86, cujo objeto é a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF. Processo SEI 00094-00005091/2018-79.

Art. 4º Designar a servidora BRUNA KARLA SOARES ARAUJO, matrícula nº 273.517-7, como executora titular e MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, matrícula nº. 82.821-1, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 08/2018, celebrado entre o SLU e a ASSOCIAÇÃO DOS AMBIENTALISTAS DA VILA ESTRUTURAL - AMBIENTE, CNPJ: 04.096.838/0001-81, cujo objeto é a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana -SLU/DF. Processo SEI 00094-00005094/2018-11.

Art. 5º Designar o servidor FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, como executor titular e JOSÉ NILTON ARRAIS DA SILVA, matrícula nº 81.160-2, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 09/2018, celebrado entre o SLU e a COOPERLIMPO DE CATADORES BRASIL, (COOPERLIMPO) CNPJ: 20.646.087/0001-86, cujo objeto é a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana -SLU/DF. Processo SEI 00094-00005082/2018-88.

Art. 6º Designar a servidora MARCELA MAGALHÃES E CASTRO, matrícula nº 275.462-2, como executora titular e GESSIVAL SOARES RIBEIRO, matrícula nº 81.616-7, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 10/2018, celebrado entre o SLU e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM, TRABALHO E PRODUÇÃO - CORTRAP, CNPJ: 04.091.544/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana -SLU/DF. Processo SEI 00094-00005090/2018-24.

Art. 7º Designar o servidor LUCAS HENRIQUE XIMENES BRAGA, matrícula nº 275.881-4, como executor titular e ALBA LUCIA BARROS MOREIRA RODRIGUES, matrícula nº 275.927-6, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 11/2018, celebrado entre o SLU e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS AMBIENTAL - COOPERE, CNPJ: 10.756.259/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana -SLU/DF. Processo SEI 00094-00005089/2018-08.

Art. 8º Designar a servidora MARCELA MAGALHÃES E CASTRO, matrícula nº 275.462-2, como executora titular e GESSIVAL SOARES RIBEIRO, matrícula nº 81.616-7, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 12/2018, celebrado entre o SLU e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM AMBIENTAL CONSTRUIR, CNPJ: 15.211.445/0001-98, cujo objeto é a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF. Processo SEI 00094-00005086/2018-66.

Art. 9º Designar o servidor FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, como executor titular e ALEXANDRO DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula nº 273.624-1, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 31/2018, celebrado entre o SLU e a RECICLE A VIDA COOPERATIVA DE CATADORES DO DF, CNPJ: 07.887.773.0001/80, cujo objeto é a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF. Processo SEI 00094-00007048/2018-48.

Art. 10 Designar o servidor LUCAS HENRIQUE XIMENES BRAGA, matrícula nº 275.881-4, como executor titular e LUCAS DE SOUZA SILVA ENTREPOTES, matrícula nº 273.612-8, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 32/2018, celebrado entre o SLU e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS RECICLÁVEIS DO GUARÁ - CATAGUAR, CNPJ: 07.030.564/0001-16, cujo objeto é a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos

urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF. Processo SEI 00094-00007039/2018-57.

Art. 11 Designar a servidora BRUNA KARLA SOARES ARAUJO, matrícula nº 273.517-7, como executora titular e VANDA ALVES DA ROCHA, matrícula nº 83.594-3, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 33/2018, celebrado entre o SLU e a COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RENASCER, CNPJ: 16.604.221/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF. Processo SEI 00094-00007049/2018-92.

Art. 12 Designar o servidor FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, como executor titular e DIVINO ETERNO RIBEIRO, matrícula nº 80.939-X, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 34/2018, celebrado entre o SLU e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRAZLÂNDIA - ACOBRAZ, CNPJ: 02.982.864/0001-81, cujo objeto é a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF. Processo SEI 00094-00007029/2018-11.

Art. 13 Designar a servidora ANDREA PORTUGAL FELLOWS KUHNERT DOURADO, matrícula nº 273.567-9, como executora titular e FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 35/2018, celebrado entre o SLU e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES RECICLA MAIS BRASIL, CNPJ: 19.491.165/0001-31, cujo objeto é a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF. Processo SEI 00094-00007047/2018-01.

Art. 14 Designar a servidora VANDA ALVES DA ROCHA, matrícula nº 83.594-3, como executora titular e BRUNA KARLA SOARES ARAUJO, matrícula nº 273.517-7, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 36/2018, celebrado entre o SLU e a COOPERATIVA POPULAR DE COLETA SELETIVA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - COOPATIVA, CNPJ: 05.247.950/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF. Processo SEI 00094-00007041/2018-26.

Art. 15 Designar o servidor FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, como executor titular e JOSÉ NILTON ARRAIS DA SILVA, matrícula nº 81.160-2, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 37/2018, celebrado entre o SLU e a COOPERATIVA RENOVE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRASÍLIA - CRRSB, CNPJ: 21.097.307/0001-22, cujo objeto é a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF. Processo SEI 00094-00007050/2018-17.

Art. 16 Designar a servidora ANDREA PORTUGAL FELLOWS KUHNERT DOURADO, matrícula nº 273.567-9, como executora titular e FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE,

matrícula nº 273.517-2, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 38/2018, celebrado entre o SLU e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM O DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - COOPERDIFE, CNPJ: 10.664.038/0001-12, cujo objeto é a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF. Processo SEI 00094-00007043/2018-15.

Art. 17 Designar o servidor LUCCAS HENRIQUE XIMENES BRAGA, matrícula nº 275.881-4, como executor titular e LUCAS DE SOUZA SILVA ENTREPORTES, matrícula nº 273.612-8, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 39/2018, celebrado entre o SLU e a ASSOCIAÇÃO PRÉ-COOPERATIVISTA DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CEILÂNDIA - APCORC, CNPJ: 02.130.641/0001-96, cujo objeto é a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF. Processo SEI 00094-00007037/2018-68.

Art. 18 Designar o servidor GEOVANI LOPES FERNANDES, matrícula nº 83.697-4, como executor titular e JOÃO DA COSTA FREIRE, matrícula nº 82.233-7, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 67/2018, celebrado entre o SLU e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 09.481.371/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF. Processo SEI 00094-00012638/2018-92.

Art. 19 Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 20 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 21 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

Ordem de Serviço nº 44 de 25 de setembro de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRÉA PORTUGAL FELLOWS KUHNERT DOURADO, matrícula nº 273.567-9, como executora titular e FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 01/2019, celebrado entre o SLU e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES RECICLA MAIS BRASIL; CNPJ: Nº 19.491.165/0001-31, cujo objeto é a prestação de serviço de Associação de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF nas Regiões Administrativas do Paranoá e Itapoã. Processo nº 00094-00011348/2018-21.

Art. 2º Designar a servidora ANDRÉA PORTUGAL FELLOWS KUHNERT DOURADO, matrícula nº 273.567-9, como executora titular e FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 02/2019, celebrado entre o SLU e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - COOPERDIFE, CNPJ nº 10.664.038/0001-12, cujo objeto é a Contratação de Associação ou Cooperativa de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na Região Administrativa de Sobradinho I. Processo nº SEI nº 00094-00011350/2018-09.

Art. 3º Designar o servidor FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, como executor titular e ANDREA PORTUGAL FELLOWS KUHNERT DOURADO, matrícula nº 273.567-9, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 03/2019, celebrado entre o SLU e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VENCENDO OS OBSTÁCULOS, CNPJ nº 27.993.314/0001-99, cujo objeto é a prestação de serviço de Associação de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF nas Regiões Administrativas do Cruzeiro Velho e Grandes Geradores/GDF. Processo nº SEI nº 00094-00011420/2018-11.

Art. 4º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 275.882-2, como executor titular e LUCAS HENRIQUE XIMENES BRAGA, matrícula nº 275.881-4, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 04/2019, celebrado entre o SLU e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS AMBIENTAL - COOPERE, CNPJ nº 10.756.259/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviço de Cooperativa de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF nas Regiões Administrativas do Riacho Fundo I e II. Processo nº SEI nº 00094-00011345/2018-98.

Art. 5º Designar a servidora ANDREA PORTUGAL FELLOWS KUHNERT DOURADO, matrícula nº 273.567-9, como executora titular e FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 05/2019, celebrado entre o SLU e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE ECOLIMPO LTDA, CNPJ nº 19.289.264/0001-35, cujo objeto é a contratação de Cooperativa de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na Região Administrativa de São Sebastião. Processo nº SEI nº 00094-00011347/2018-87.

Art. 6º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 275.882-2, como executor titular e ALBA LUCIA BARROS MOREIRA RODRIGUES, matrícula nº 275.927-6, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 64/2018, celebrado entre o SLU e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL - RECICLA BRASÍLIA, CNPJ nº 09.481.371/0001-07, cujo objeto é a contratação de Associação ou Cooperativa de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de

resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na Região Administrativa do Lago Sul. Processo nº SEI nº 0009400011349/2018-76.

Art. 7º Designar o servidor FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, como executor titular e ANDREA PORTUGAL FELLOWS KUHNERT DOURADO, matrícula nº 273.567-9, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 68/2018, celebrado entre o SLU e a ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE RECICLAGEM DO VARJÃO - CRV, CNPJ nº 10.340.277/0001-17, cujo objeto é a contratação de Associação de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF nas Regiões Administrativas do Lago Norte e Varjão. Processo nº SEI nº 00094-00011346/2018-32.

Art. 8º Designar o servidor FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, como executor titular e ALEXANDRO DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula nº 273.624-1, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 05/2016, celebrado entre o SLU e a COOPERATIVA RECICLE A VIDA COOPERATIVAS DE CATADORES DO DF, CNPJ nº 22.884.599/0001-06, cujo objeto é a contratação de Cooperativa de catadores para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF na Região Administrativa de Samambaia. Processo nº SEI nº 0094-000416/2016.

Art. 9º Designar o servidor FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, como executor titular e ALEXANDRO DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula nº 273.624-1, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 06/2016, celebrado entre o SLU e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRAZLÂNDIA - ACOBRAZ, CNPJ nº 02.982.864/0001-81, cujo objeto é a contratação de Cooperativa de catadores para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF na Região Administrativa de BRAZLÂNDIA. Processo nº SEI nº 0094-000417/2016.

Art. 10 Designar o servidor FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, como executor titular e ANDRÉ LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 275.882-2, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 07/2016, celebrado entre o SLU e a R3 COOPERATIVA DE CATADORES DE SANTA MARIA, CNPJ nº 22.889.465/0001-88, cujo objeto é a contratação de Cooperativa de catadores para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF na Região Administrativa de SANTA MARIA. Processo nº SEI nº 0094-000418/2016.

Art. 11 Designar o servidora ANDREA PORTUGAL FELLOWS KUHNERT DOURADO, matrícula nº 273.567-9, como executora titular e ANDRÉ LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 275.882-2, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 08/2016, celebrado entre o SLU e a COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - RENASCER, CNPJ nº 16.604.221/0001-09, cujo objeto é a contratação de Cooperativa de catadores para prestação de serviços de coleta, transporte

e destinação de resíduos urbanos recicláveis domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF na Região Administrativa da CANDANGOLÂNDIA e do NÚCLEO BANDEIRANTE. Processo nº SEI nº 0094-000419/2016.

Art. 12 Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 14 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

Ordem de Serviço nº 45 de 02 outubro de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor comissão de executores os servidores: FRANCISCO ALVES MORAIS, matrícula nº 82.820-3, JOAQUINA CORREIA LACERDA PRIMA, matrícula 83.693-1, RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, matrícula 83.886-1, ESTER DE SOUZA REIS, matrícula nº 83.461-0, DEUSIMAR CARLOS PINTO, matrícula 81.484-9 e CARLOS HENRIQUE SILVA, matrícula 83.161-1 para atuarem na execução e fiscalização das atribuições administrativas/financeiras, e o servidor FRANCISCO ALVES MORAIS, que irá atuar na execução das atividades coordenação técnica, e juntamente com os demais executores nas atividades de fiscalização e administrativo financeira, do Contrato nº 24/2019, celebrado entre esta Autarquia e a Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, CNPJ nº 16.565.111/0001-85, que tem por objeto Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisagem e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós-eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, referente LOTE 3. Processo SEI nº 00094-00002911/2019-51.

Art. 2º Fica os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

Instrução nº 259 de 27 de setembro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, publicado no DODF nº 231, de 05/11/2014, RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, a servidora ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI, matrícula n.º 81.653-

1, pelo compromisso e dedicação para com o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, pela competência, eficiência e disponibilidade, durante o período em que exerceu suas funções de forma incansável, sendo merecedora, portanto, de público RECONHECIMENTO, devido à presteza e o elevado espírito público ao atuar na Diretoria de Limpeza Urbana, desenvolvendo de forma destacada suas atividades enquanto servidora pública.

Art. 2º Comunicar ao Gerente de Gestão de Pessoas com a solicitação de anotação nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º Publique-se no Boletim Administrativo do SLU.

FELIX ANGELO PALAZZO

Instrução de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARIA ANGÉLICA FERREIRA DE AMORIM, matrícula nº 01.636-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 27/09/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004553/2019-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JUAREZ EVANGELISTA DA SILVA, matrícula nº 81.457-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 09/09/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004421/2019-90.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CARLITO FERREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 81.481-4, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 27/08/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00002-00005640/2019-78.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI, matrícula nº 81.653-1, Analista de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 21/05/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004170/2019-43.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a GERALDO JOSÉ DE REZENDE, matrícula nº 81.835-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 06/05/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004114/2019-17.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a VARCHI PEREIRA FRANCISCO, matrícula nº 82.075-X, Agente de Gestão de Resíduos

Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 13/09/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004311/2019-28.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a DOMINGOS CARLOS MARINHO, matrícula nº 82.635-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 26/07/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00060-00320933/2019-15.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a COSMO RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 82.893-9, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 20/09/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00020-00035147/2019-64.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a GENILDA FREIRE DO CARMO, matrícula nº 83.139-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 14/12/2018, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004692/2019-45.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARCIA CRISTINA RODRIGUES TAVARES, matrícula nº 83.241-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 19/08/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00055-00054656/2019-43.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a DALVIRENE SOARES CAVALCANTE, matrícula nº 83.605-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 01/09/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004248/2019-20.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARGARIDA DE SOUSA BRITO, matrícula nº 83.739-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 16/08/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00400-00015836/2019-41.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a IVANI MARIA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 83.741-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 31/08/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00003878/2019-87.

Instrução de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI 00094-00000761/2019-41, RESOLVE:

Designar a servidora CÉLIA MARIA SANTOS PESSOA, matrícula 83.607-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, da Gerência de Orçamento e Finanças, para substituir HERMIONI DE SOUSA SANTOS, matrícula 270.167-7, Chefe do Núcleo de Liquidação da Despesa - Símbolo DFG-12, no período de 23 a 27 de setembro de 2019, por motivo de afastamento para tratamento de saúde.

FELIX ANGELO PALAZZO

Instrução de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor BERTO LUCIO DE SOUZA, matrícula nº 79.728-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 63, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF 144, de 01 de agosto de 2019, págs. 11/12. Processo SEI 00094-00003901/2019-33.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor CÍCERO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.739-1, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 63, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF 144, de 01 de agosto de 2019, págs. 11/12. Processo SEI 00094-00003903/2019-22.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JEFFERSON LUIZ BATISTA, matrícula nº 80.473-8, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 63, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF 144, de 01 de agosto de 2019, págs. 11/12. Processo SEI 00094-00003904/2019-77.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 17 (dezessete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor OTACÍLIO DA COSTA FREIRE, matrícula nº 81.227-7, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 63, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF 144, de 01 de agosto de 2019, págs. 11/12. Processo SEI 00094-00003955/2019-07.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 08 (oito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOÃO BÔSCO GOMES DE LACERDA, matrícula nº 81.519-5, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 63, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF 144, de 01 de agosto de 2019, págs. 11/12. Processo SEI 00094-00003906/2019-66.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída

e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor VANDERLEY DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 81.682-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 63, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF 144, de 01 de agosto de 2019, págs. 11/12. Processo SEI 00094-00003908/2019-55.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ RICARDO DA SILVA, matrícula nº 82.330-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 63, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF 144, de 01 de agosto de 2019, págs. 11/12. Processo SEI 00094-00003909/2019-08.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FRANCISCO CANINDE MENINO DE SANTANA, matrícula nº 82.490-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 63, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF 144, de 01 de agosto de 2019, págs. 11/12. Processo SEI 00094-00003910/2019-24.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FRANCISCO ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 82.572-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 63, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF 144, de 01 de agosto de 2019, págs. 11/12. Processo SEI 00094-00003914/2019-11.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ANDRÉ CESÁRIO ROCHA, matrícula nº 82.795-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 71, de 28 de agosto de 2019, publicada no DODF 166, de 02 de setembro de 2019, págs. 13/14. Processo SEI 00094-00004364/2019-49.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 08 (oito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor QUITERIO FERREIRA RAMOS, matrícula nº 82.815-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 71, de 28 de agosto de 2019, publicada no DODF 166, de 02 de setembro de 2019, págs. 13/14. Processo SEI 00094-00004366/2019-38.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 08 (oito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor IVAN RESENDE COUTO, matrícula nº 83.231-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 63, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF 144, de 01 de agosto de 2019, págs. 11/12. Processo SEI 00094-00004652/2019-01.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 05 (cinco) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora SÔNIA DE JESUS LIMA, matrícula nº 83.451-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 63, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF 144, de 01 de agosto de 2019, págs. 11/12. Processo SEI 00094-00003915/2019-57.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ DE JESUS

ALVES SILVA, matrícula nº 83.504-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 71, de 28 de agosto de 2019, publicada no DODF 166, de 02 de setembro de 2019, págs. 13/14. Processo SEI 00094-00004365/2019-93.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 10 (dez) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARLEIDE FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 83.592-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 63, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF 144, de 01 de agosto de 2019, págs. 11/12. Processo SEI 00094-00003916/2019-00.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor NATAL MONTEIRO DUARTE, matrícula nº 83.903-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 63, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF 144, de 01 de agosto de 2019, págs. 11/12. Processo SEI 00094-00003917/2019-46.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de JOSÉ SEBASTIÃO TADEU TIMÓTEO e JONATHAN SOUZA TIMÓTEO, viúvo e filho, beneficiários da pensão da ex servidora ARLENE SOUZA CARDOSO TIMÓTEO, matrícula nº 83.638-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão IX, do Quadro de Pessoal SLU. Processo SEI 00094-00003606/2019-87.

FELIX ANGELO PALAZZO

Instrução de 01 de outubro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a averbação de tempo de serviço na Ordem de Serviço nº 31 de 28/04/1997, publicada no DODF 82, de 02/05/1997, págs. 3178, relativo ao servidor MARCOS ANTONIO SALES, mat. 80.903-9.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 217, de 12/11/2015, págs. 38/39, relativo ao servidor MARCOS ANTONIO SALES, mat. 80.903-9.

FELIX ANGELO PALAZZO

Instrução de 01 de outubro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "d", inciso I, do art. 1º do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

TORNAR SEM EFEITO: O ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Genauro Antunes da Silva, mat. 82.674-X, publicado no DODF 171 de 01/09/2011 pág. 55, referente ao 1º quinquênio, por duplicidade.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Genauro Antunes da Silva, mat. 82.674-X, publicado no DODF 208 de 04/11/2016 pág. 33, referente ao 1º quinquênio de 25/04/1989 à 04/11/1995.

FELIX ANGELO PALAZZO

Instrução de 01 de outubro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de LUCIMAR GOMES DA SILVA, mat. 83.588-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 934 (novecentos e trinta e quatro) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias, referente aos períodos de 03/12/1986 à 26/04/1988 e 01/11/1988 à 31/12/1989, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00004484/2019-46.

AVERBAR o tempo de serviço de DEOLINO CARLOS DE ALARCÃO NETO, mat. 82.680-4, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, total de 977 (novecentos e setenta e sete) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias, referente aos períodos de 01/01/1980 à 25/04/1981 e 27/11/1986 à 08/04/1988, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00001097/2019-58.

AVERBAR o tempo de serviço de GENILDA FREIRE DO CARMO, mat. 83.139-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 638 (seiscentos e trinta e oito) dias, ou seja, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 03 (três) dias, referente aos períodos de 01/08/1987 à 20/01/1988 e 13/03/1989 à 25/06/1990, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00004691/2019-09.

AVERBAR o tempo de serviço de ROSIMAR PEREIRA DE SOUZA, mat. 83.455-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, o total de 121 (cento e vinte e um) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, referente aos períodos de 09/11/1987 à 26/12/1987 e 01/09/1989 à 14/11/1989, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. O total de 489 (quatrocentos e oitenta e nove) dias, ou seja, 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, referente ao período de 16/11/1989 à 19/03/1991, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB, contados para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço, com base no art. 163, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo SEI: 00094-00004610/2019-62.

AVERBAR o tempo de serviço de LUIS FERNANDO ARAGÃO MELO, mat. 83.010-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, o total de 340 (trezentos e quarenta) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 10 (dias) dias, referente ao período de 25/05/1982 à 29/04/1983, conforme certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa, com base no artigo 166, inciso I, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria, disponibilidade e tempo de serviço público. O total de 1.097 (um mil e noventa e sete) dias, ou seja, 03 (três) anos e 02 (dois) dias, referente ao período de 18/03/1987 à 18/03/1990, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela NOVACAP, com base no artigo 163, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço. Processo SEI: 00094-00004725/2019-57.

FELIX ANGELO PALAZZO

Instrução de 01 de outubro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR 1.278 (um mil duzentos e setenta e oito) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1981 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a ANTONIO BATISTA GOMES, mat. 78.645-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 1.364 (um mil trezentos e dez) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 11/08/1980 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOSÉ ANTONIO DA CRUZ DOS REIS, mat. 78.944-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 1.310 (um mil trezentos e sessenta e quatro) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1981 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JAIR RIBEIRO DA SILVA, mat. 79.127-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 1.037 (um mil e trinta e sete) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre os períodos de 01/04/1982 a 31/12/1987 e 01/08/1988 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a HÉLIO GONÇALVES RAMOS, mat. 79.170-9, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, BL-S5, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 1.124 (um mil cento e vinte e quatro) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre os períodos de 18/03/1981 a 30/11/1984 e 01/01/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a REGINALDO DA CONCEIÇÃO, mat. 79.346-9, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, BL-S5, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 652 (seiscentos e cinquenta e dois) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre os períodos de 23/07/1984 a 15/06/1985 e 13/07/1985 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a BERNARDO DOS REIS, mat. 81.026-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 405 (quatrocentos e cinco) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 25/02/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a LINO BARBOSA

MARQUES, mat. 82.237-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 296 (duzentos e noventa e seis) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 25/11/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a SILVIO NERIS DA CUNHA, mat. 82.608-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 136 (cento e trinta e seis) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 27/11/1987 a 31/10/1988, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a DOMINGOS CARLOS MARINHO, mat. 82.635-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

FELIX ANGELO PALAZZO

Instrução de 01 de outubro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES 83.038-0 AGENTE NÍVEL MÉDIO 7% 11/09/2019 00052-00017863/2019-00.

FELIX ANGELO PALAZZO

Instrução de 01 de outubro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve: CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

TAQUEJI RICARDO ALLAN PONTES KORESSAWA 83.309-6 4% 27/08/2019 0094-000833/2010, EDVAN BATISTA DOS SANTOS 83.849-7 4% 09/09/2019 0094-001731/2010, JORGE ALVES DE OLIVEIRA 83.647-8 4% 11/09/2019 0094-000380/2010, ADILSON FERREIRA MACHADO 83.437-8 4% 18/09/2019 0094-000788/2010, CLOVIS RODRIGUES DO NASCIMENTO 82.923-4 4% 26/09/2019 0094-000205/2011.

FELIX ANGELO PALAZZO

Instrução de 01 de outubro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea b, inciso III, do art. 1º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do SLU, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO

e PERÍODO AQUISITIVO. 01.560-1 JOSÉ GERALDO COSTA 5º 30/09/2014 à 28/09/2019, 78.296-3 JOSÉ DOS REIS DE SOUSA 8º 14/09/2014 à 12/09/2019, 80.901-2 JOSÉ BARBOSA DA SILVA 7º 23/09/2014 à 21/09/2019, 81.051-7 ANTONIO ADILSON DE OLIVEIRA 7º 07/09/2014 à 05/09/2019, 82.063-6 CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA 6º 26/07/2014 à 22/09/2019, 82.732-0 DENIVALDO ROSA D'ABADIA 6º 23/08/2014 à 21/08/2019, 82.735-5 VICENTE DE PAULA MORAES 6º 25/09/2014 à 23/09/2019, 83.637-0 SUELY VALERIANA DE SANTANA DA SILVA 5º 09/09/2014 à 07/09/2019, 83.690-7 ALOIZO ROBERTO ALVES 5º 13/09/2014 à 11/09/2019, 83.832-2 WALDECI SOUSA VIEIRA 5º 04/09/2014 à 02/09/2019, 83.858-6 JOÃO BERNARDINO DE SOUSA 5º 05/09/2014 à 03/09/2019, 83.881-0 RUBENS BARROZO DA SILVA 5º 15/09/2014 à 13/09/2019, 84.013-0 EURIMAR LEITE DA SILVA 5º 17/09/2014 à 15/09/2019, 84.015-7 SORAYA ALMEIDA MENDONÇA 5º 21/09/2014 à 20/09/2019, 84.016-5 CLAUDIA DE SOUSA RAMALHO 5º 22/09/2014 à 20/09/2019, 84.018-1 ARTHUR BALDAIA DA CUNHA 5º 23/09/2014 à 21/09/2019.

FELIX ANGELO PALAZZO

Retificação

Na Instrução de 13 de agosto de 2010, publicada no DODF 159, de 18/08/2010, página 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GENAURO ANTUNES DA SILVA, matrícula 82.674-X. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 25/04/1989 à 04/11/1995..." LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 25/04/1989 à 03/09/2011..."

Na Instrução de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF 231, de 09/12/2016, página 30, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GENAURO ANTUNES DA SILVA, matrícula 82.674-X. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 28/11/2011 à 25/11/2016..." LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 04/09/2011 à 01/09/2016..."

Na Instrução de 18 de fevereiro de 2011, publicada no DODF 38 de 23/02/2011, página 44, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA ANGÉLICA FERREIRA DE AMORIM, matrícula 01.636-5. ONDE LÊ: "... 3º quinquênio de 10/10/2002 à 08/10/2007..." LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 10/09/2002 à 08/09/2007..."

Na Instrução de 23 de janeiro de 2017, publicada no DODF 18 de 25/01/2017, página 27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA ANGÉLICA FERREIRA DE AMORIM, matrícula 01.636-5. ONDE LÊ: "... 4º quinquênio de 09/10/2007 à 06/10/2012..." LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 09/09/2007 à 06/09/2012..."

Na Instrução de 06 de novembro de 2017, publicada no DODF 215 de 09/11/2017, página 27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA ANGÉLICA FERREIRA DE AMORIM, matrícula 01.636-5. ONDE LÊ: "... 5º quinquênio de 07/10/2012 à 05/10/2017..." LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 07/09/2012 à 05/09/2017..."

FELIX ANGELO PALAZZO

Retificação

RETIFICAR o tempo de serviço averbado de SORAYA ALVES DUARTE, mat. 83.274-X. ONDE SE LÊ: "... total de 581 (quinhentos e oitenta e um) dias, ou seja, (01) ano, (07) meses e (06) dias, referente aos períodos de 06/11/1985 à 06/01/1984, 07/07/1986 à 12/02/1987, 13/02/1987 à 30/04/1987 e 01/03/1990 à 11/10/1990, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS..." LEIA-SE: "... total de 581 (quinhentos e oitenta e um) dias, ou seja, (01) ano, (07) meses e (06) dias, referente aos períodos de 06/11/1985 à 06/01/1986, 07/07/1986 à 12/02/1987, 13/02/1987 à 30/04/1987 e 01/03/1990 à 11/10/1990, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS..."

FELIX ANGELO PALAZZO